

Ofício n.º 605/GSC

Unaí (MG), 1º de novembro de 2022.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 134/2022, de autoria do Vereador Diácono Gê, que altera a denominação da rua que menciona para Rua Inalbes Maria Pereira de Medeiros, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 31 de outubro do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR VALDMIX SILVA
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito José Gomes Branquinho
Unaí – Minas Gerais